

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)  
**PARTES:** Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)  
**OBJETO:** Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências  
**VALOR:** Não se aplica  
**DATA DA ASSINATURA:** Constantes do Anexo I (Coluna D)  
**FUNDAMENTO:** Decreto nº 49.416, de 09/12/2024  
**PROCESSO:** Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

| A<br>Nº TC | B<br>Instituição                                                            | C<br>Processo          | D<br>Data da Assina-<br>tura |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| 929/2023   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus do Itabapoana     | SEI-310005/001004/2023 | 31/03/2025                   |
| 867/2023   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna                   | SEI-310005/001013/2023 | 31/03/2025                   |
| 879/2023   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japeri                      | SEI-310005/001025/2023 | 31/03/2025                   |
| 898/2023   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes                      | SEI-310005/001046/2023 | 31/03/2025                   |
| 864/2023   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Pádua      | SEI-310005/001010/2023 | 31/03/2025                   |
| 857/2023   | Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de São Fidélis                 | SEI-310005/001003/2023 | 01/04/2025                   |
| 897/2023   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco de Itabapoana | SEI-310005/001045/2023 | 31/03/2025                   |
| 884/2023   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis                 | SEI-310005/001032/2023 | 31/03/2025                   |
| 890/2023   | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios                   | SEI-310005/001038/2023 | 31/03/2025                   |

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Uso de Imóvel estadual; Índice: 97026036.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO DE NITERÓI - APADA;  
**OBJETO:** Imóvel situado na Rua General Andrade Neves nº 307, São Domingos, Município de Niterói - RJ. Destinação: Destinado, exclusivamente, para uso nas atividades institucionais e no atendimento às pessoas com problemas auditivos.  
**PRAZO:** 10 (dez) anos, contados a partir do primeiro dia após da finalização do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso originário (doc. 43024301), mencionado na cláusula segunda deste instrumento, ou seja, 02 de fevereiro de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/011164/2022.**

Id: 2637770

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 24/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E KOVR PREVIDÊNCIA S.A.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referentes às parcelas de seguros, previdência e empréstimo, conforme disposto nos incisos IV, VII e IX do art. 4º do Decreto n.º 45.563/2016 e alterações.  
**PRAZO:** 27/03/2025 a 27/03/2026.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/002369/2025.**

Id: 2637829

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 17/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E AMAZON BANKING TRUST S/A.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de empréstimos pessoais e cartão de crédito consignado, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.  
**PRAZO:** 27/03/2025 a 27/03/2026.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/000827/2025.**

Id: 2637830

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 22/2025  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDER/RJ  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.  
**PRAZO:** 25/03/2025 a 25/03/2026.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/002048/2025.**

Id: 2637831



|          |                                                                              |                        |            |
|----------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| 882/2023 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varre-Sai                    | SEI-310005/001028/2023 | 31/03/2025 |
| 921/2023 | Associação dos Portadores de Deficiência Física de Carmo RJ Sentindo na Pele | SEI-310005/001059/2023 | 31/03/2025 |
| 862/2023 | Centro Educacional Nosso Mundo - CENOM                                       | SEI-310005/001008/2023 | 31/03/2025 |
| 894/2023 | Centro de Reabilitação do Instituto Anna Freud - CEARTE                      | SEI-310005/001042/2023 | 31/03/2025 |
| 852/2023 | Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis - GAAPE                              | SEI-310005/000998/2023 | 31/03/2025 |
| 863/2023 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - IASE                               | SEI-310005/001009/2023 | 01/04/2025 |
| 873/2023 | Associação Pestalozzi de Araruama                                            | SEI-310005/001019/2023 | 31/03/2025 |
| 874/2023 | Associação Pestalozzi de Itaocara                                            | SEI-310005/001020/2023 | 31/03/2025 |
| 868/2023 | Associação Pestalozzi de Magé                                                | SEI-310005/001014/2023 | 31/03/2025 |
| 902/2023 | Associação Pestalozzi de Rio das Ostras                                      | SEI-310005/001053/2023 | 31/03/2025 |

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)  
**PARTES:** Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)  
**OBJETO:** Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco  
**VALOR:** Não se aplica  
**DATA DA ASSINATURA:** Constantes do Anexo I (Coluna D)  
**FUNDAMENTO:** Decreto nº 49.416, de 09/12/2024  
**PROCESSO:** Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

| A<br>Nº TC | B<br>Instituição                                                | C<br>Processo          | D<br>Data da Assina-<br>tura |
|------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| 1007/2023  | Associação Beneficente Rio Criança Cidadã - ABRCC               | SEI-310005/001087/2023 | 31/03/2025                   |
| 986/2023   | Associação Espaço Educativo São Charbel                         | SEI-310005/001063/2023 | 01/04/2025                   |
| 990/2023   | Casa Lar Aura Celeste                                           | SEI-310005/001067/2023 | 31/03/2025                   |
| 1003/2023  | Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro da Vila da Penha       | SEI-310005/001083/2023 | 31/03/2025                   |
| 994/2023   | Espaço Progredir                                                | SEI-310005/001077/2023 | 31/03/2025                   |
| 1000/2023  | Instituto Protetor dos Pobres e Crianças Abrigo Maria Imaculada | SEI-310005/001080/2023 | 01/04/2025                   |

Id: 2637999

conjunta na etapa preparatória para a implementação do Projeto “Portas para o Saber”, visando à articulação institucional, ao mapeamento de Organizações da Sociedade Civil e à definição das diretrizes técnicas para a implantação de 150 Salas de Leitura Comunitárias Fluminenses em comunidades socialmente vulneráveis no Estado do Rio de Janeiro. As iniciativas previstas neste ACT serão desenvolvidas com base no Plano de Trabalho específico firmado entre os participantes, com nível de detalhamento suficiente para o monitoramento das ações e avaliação dos resultados. O Plano de Trabalho (anexo), mencionado no parágrafo 1º desta Cláusula, integra o presente ACT para todo e qualquer fim e efeito, independente de transcrição.  
**VALOR:** Não se aplica.  
**PRAZO:** Este ACT vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os participantes, mediante termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.  
**PROCESSO Nº SEI-420001/000142/2025.**

Id: 2637958

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.  
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 20/2025

REPARTIÇÃO FISCAL  
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões  
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

BORGES DA ROCHA AGENCIAMENTO E CARGAS LTDA  
CNPJ 43.942.650/0001-69 - Processo nº SEI-040006/007702/2025  
Auto de Infração nº 03.681989-4, de 27/02/2025  
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

BRASIL ESTRADA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA  
CNPJ 54.124.884/0001-15 - Processo nº SEI-040006/008427/2025  
Auto de Infração nº 03.681287-2, de 09/03/2025  
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

BROTHERS MERCHANDISE LTDA  
CNPJ 23.193.127/0001-70 - Processo nº SEI-040006/008359/2025  
Auto de Infração nº 03.681832-6, de 07/03/2025  
Valor reclamado: R\$ 10.997,25.

BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
CNPJ 08.944.556/0001-48 - Processo nº SEI-040006/044925/2024  
Auto de Infração nº 03.679553-2, de 23/11/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE E OPERADOR LOGISTICO CO-NEXAO  
CNPJ 47.835.804/0001-74 - Processo nº SEI-040006/004946/2025  
Auto de Infração nº 03.681415-0, de 09/02/2025  
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

FABIO DE SOUZA COMERCIO  
CNPJ 37.171.476/0001-03 - Processo nº SEI-040006/003789/2025  
Auto de Infração nº 03.681413-5, de 31/01/2025  
Valor reclamado: R\$ 3.754,85.

GLOBAL ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ 43.073.221/0001-00 - Processo nº SEI-040006/003079/2025  
Auto de Infração nº 03.681241-0, de 28/01/2025  
Valor reclamado: R\$ 3.646,87.

JOELSON MADUREIRA DOS SANTOS 08428874662  
CNPJ 23.373.031/0001-93 - Processo nº SEI-040006/005843/2025  
Auto de Infração nº 03.681907-6, de 14/02/2025  
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

LOG FRIO LOGISTICA LTDA.